

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 9 de maio de 2018 • Nº 86

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.882, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Altera a redação do inciso II, do art. 2º, da Lei nº 5.373, de 10 de fevereiro de 2004, que disciplina as carreiras e fixa a remuneração dos cargos do pessoal penitenciário do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 2º, da Lei nº 5.373, de 10 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

II - Bolsa para Curso de Formação para Ingresso, conforme art. 16, § 2º da Lei 5.373 de 10 de fevereiro de 2004, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 232



DECRETO Nº 17.754 de 09 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 375.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA




Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de MAIO de 2018


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Quarta-feira, 9 de maio de 2018 • Nº 86

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.754 de 09 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10119	300.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10112	25.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10122	25.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10124	25.000,00
TOTAL						375.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.754 de 09 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.32	100	10119	300.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10112	25.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10122	25.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10125	25.000,00
TOTAL						375.000,00



DECRETO Nº 14.755 de 09 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de RS 33.049.647,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de MAIO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Secretaria das Cidades, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária e Secretaria de Defesa Civil, no valor de RS 33.049.647,00 (trinta e três milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 9 de maio de 2018 • Nº 86

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **17.755** de **09/05** /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	950.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.18	100	E0000	50.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.33	100	E0000	50.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.47	100	E0000	50.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.51	100	E0000	130.000,00
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	F	4.4.90.51	100	E0000	171.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	100	E0000	90.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	100	E0000	74.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	F	4.4.90.92	100	E0000	76.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	117	E0000	1.000.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	290.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.40.41	100	E0000	835.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.40.41	100	E0000	447.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.40.41	100	E0000	380.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	S	3.3.40.41	100	E0000	50.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.48	100	E0000	750.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	4.4.90.51	113	E0000	400.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	S	3.3.90.30	100	E0000	150.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	S	3.3.90.92	100	E0000	200.000,00
17124.10.302.0003.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	S	4.4.90.52	100	E0000	80.000,00
21203.09.272.0092.2356	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	3.1.90.01	219	E0000	23.750.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	85.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	F	4.4.90.52	100	E0000	360.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.40.41	100	E0000	150.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.40.41	100	E0000	281.127,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	520,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	110	E0000	300.000,00
TOTAL						33.049.647,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quarta-feira, 9 de maio de 2018 • Nº 86

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.755 de 09/05 /2018 publicado no D.O.E. nº _____ de _____ /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	800.000,00	
13101.04.129.0001.1795	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO- PROFISCO II	F	4.4.90.35	117	E0000	500.000,00	
13101.04.129.0001.1795	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO- PROFISCO II	F	4.4.90.39	117	E0000	500.000,00	
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.18	100	E0000	50.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.91.39	100	E0000	860.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.40.41	100	E0000	40.000,00	
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.40.41	100	E0000	30.000,00	
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.50.41	100	E0000	100.000,00	
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.14	100	E0000	80.000,00	
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.14	100	E0000	4.000,00	
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.30	100	E0000	9.000,00	
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.33	100	E0000	9.000,00	
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.36	100	E0000	45.000,00	
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.47	100	E0000	9.000,00	
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	4.4.40.41	100	E0000	14.000,00	
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	3.3.90.30	100	E0000	9.000,00	
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	3.3.90.36	100	E0000	9.000,00	
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	3.3.90.39	100	E0000	9.000,00	
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	4.4.90.52	100	E0000	3.000,00	
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00	
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00	
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00	
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00	
15101.20.334.0022.1293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00	
15101.20.334.0022.1293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00	
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00	
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00	
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00	
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00	
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	100	E0000	40.000,00	

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 9 de maio de 2018 • Nº 86

5

15101.20.608.0022.1267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
15101.20.608.0022.1267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
15101.20.608.0022.1267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
15101.20.752.0023.1294	EMPREENDIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVAVEIS	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.92	100	E0000	70.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.93	100	E0000	70.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.92	100	E0000	835.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.92	100	E0000	447.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.92	100	E0000	150.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.51	100	E0000	380.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	100	E0000	750.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	3.3.90.39	113	E0000	400.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	350.000,00
17124.10.302.0003.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	S	3.3.90.36	100	E0000	80.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	3.3.40.41	100	E0000	50.000,00
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	S	3.1.90.01	219	E0000	23.750.000,00
24101.04.122.0091.2057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	F	4.6.91.71	100	E0000	1.171.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	3.3.90.14	100	E0000	80.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	3.3.90.15	100	E0000	5.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	64.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	157.494,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.92	100	E0000	123.633,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.40.41	100	E0000	36.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.92	100	E0000	160.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	F	4.4.90.92	100	E0000	80.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	520,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	120.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	110	E0000	300.000,00
TOTAL						33.049.647,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 0110/2018, de 20 de fevereiro de 2018 da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC sob AP.010.1.001289/18-25,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo Nº 0000090-10.2008.8.18.0112, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **HELIMAR PEREIRA DA PAZ**, no cargo de professora de Português, classe "E", na cidade de Baixa Grande do Ribeiro - PI, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de maio de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 260/2018 - DSAF/PJ, de 28 de fevereiro de 2018 da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001584/18-58,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 210.0001.000825-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **JOSELLE MARIA AMORIM PEREIRA**, no cargo de professora de História, classe "E", no município de Esperantina - PI, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de maio de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 227



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 1592/2017/PJJ/JSIJ da Procuradoria Geral do Estado, datado de 18 de outubro de 2017 E OF.GAB. SEADPREV. Nº 3437/17, datado de 17 de novembro de 2017, registrado sob AP.010.1.010393/17-20,

RESOLVE enquadrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos Autos do Processo nº 0026943-54.2015.818.0001, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora pensionista **MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional 028713-0, no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de maio de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO ENQUADRAMENTO: SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTADO DO PIAUÍ

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQU.	DATA ADM.	CLASSE ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA ENQUADRAMENTO
1	028713-0	MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA	DENTISTA	GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	05.11.1984	I	A

Of. 230



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento contido nos autos do Processo Administrativo AA.900.1.135585/17-45, registrado sob AP.010.1.008771/17-54;

CONSIDERANDO que o pedido preencheu os requisitos necessários à autorização para afastamento do servidor para estudo fora do Estado, estabelecidos no art. 104, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art.11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto S/N, publicado no D.O.E. nº 141, página 03, de 29 de julho de 2015, que autoriza o afastamento sem vencimentos para realização de Programa de Residência Médica (curso de pós-graduação) em Cirurgia Vasculiar, no período de 07 de maio de 2015 a 06 de maio de 2017;

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor ANTÔNIO HIGO RÉGO ABREU, ocupante do cargo de

Médico Plantão Presencial, 24h/semana, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), lotado no Hospital Getúlio Vargas – HGV – TERESINA (PI), matrícula funcional nº 285410-4, para realização de Programa Adicional de Residência Médica (curso de pós-graduação) em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), na cidade de Recife (PE), pelo período de 06 de maio de 2017 a 06 de maio de 2018, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito a partir de 06 de maio de 2017, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de maio de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

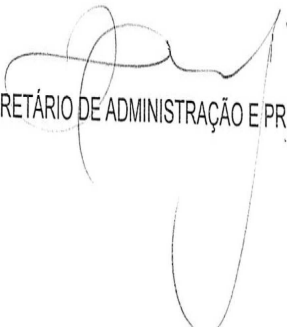
no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1722/2017, de 21 de novembro de 2017 da Procuradoria Geral do Estado (PGE) sob AP.010.1.010304/17-30,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial, proferida nos autos da Mandado de Segurança Nº0001576-40.2014.8.18.0073, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **MAURÍCIO OLIVEIRA CASTRO**, no cargo de enfermeiro, no município de São Raimundo Nonato - PI, no quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de maio de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIA DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 228

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATO AGUIAR PORTELA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação do Gasto Público I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SENA COELHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação da Ação Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2018.

ROSA MARIA DA COSTA E SILVA DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLEISON LEAL RODRIGUES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação do Gasto Público I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2018.

RODOLFO RODRIGUES MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação da Ação Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2018.

ANDRE SOBRAL FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2018.

Of. 229

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 9 de maio de 2018 • Nº 86

9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 1

DECRETO Nº 000002F/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	175.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0007 1.403 - Construção e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	11.000,00
15-452-0007 2.403 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	51.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 1.501 - Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	18.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
10-301-0014 2.606 - Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-302-0014 2.602 - Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
10-304-0014 2.608 - Manut. do Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0002 2.801 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
08-244-0016 2.804 - Manutenção do Programa Crianças Feliz		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação R\$ 175.000,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Quarta-feira, 9 de maio de 2018 • Nº 86

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
09-271-0025	1.302	- Amort da Dívida Contr com a Previdência Social - INSS	
	4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 115.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0014	2.604	- Manut. do Programa Saúde da Família - PSF	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-244-0016	2.810	- Manutenção do Programa Bolsa Família	
	3.3.90.08	- Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 01 de Fevereiro de 2018

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (01/02/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

P. P. 23628

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO PAD SISPREV Nº 2016.04.2539P – PGE Nº 2017165607-0

PROCESSADA: ANAÍDE NORBERTA BEZERRA OKALOBO

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE A SERVIDORA TEVE REDUZIDA SUA JORNADA DE TRABALHO JUNTO À SEDUC, **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA PROCESSADA **ANAÍDE NORBERTA BEZERRA OKALOBO**, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS A SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, POIS O LIMITE LEGAL DO SOMATÓRIO DAS JORNADAS DE TRABALHO (AGORA DE 60 HORAS SEMANAIS) PASSOU A SER RESPEITADO, COM FULCRO NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO PAD SISPREV Nº 2016.04.2291P – PGE Nº 2017201058-0

PROCESSADA: MARIA CELESTE DE CARVALHO ROCHA PONTE

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE A SERVIDORA TEVE REDUZIDA SUA JORNADA DE TRABALHO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI, **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA PROCESSADA **MARIA CELESTE DE CARVALHO ROCHA PONTE**, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS A SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, POIS O LIMITE LEGAL DO SOMATÓRIO DAS JORNADAS DE TRABALHO (AGORA DE 60 HORAS SEMANAIS) PASSOU A SER RESPEITADO, COM FULCRO NOS ARTS. 139, § 3º, E 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 790



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 105/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.005248/16-36,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE LIBERATO CASTELO BRANCO FILHO**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - IV**, matrícula funcional nº 078772-8, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitido em 13/02/1992, atualmente à disposição da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo de **Professor de Segundo Ciclo, Classe B, Nível III**, matrícula funcional nº 3766, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina – SEMEC**, lotado na Escola Municipal Professor Itamar Sousa Brito, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 106/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.004830/16-26,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - II**, matrícula funcional nº 111698-3, regime Estatutário/Efetivo, do quadro

de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitido em 31/10/2001, lotado na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Professor de Segundo Ciclo, Classe B, Nível III**, matrícula funcional nº 5123, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina – SEMEC**, lotado na Escola Municipal José Camilo da Silveira Filho, localizada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 107/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.004299/16-62,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **EUSTAQUIO RAFAEL LIMABRANDINI**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - I**, matrícula funcional nº 098781-6, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitido em 22/03/2001, lotado no Centro de Educação de Jovens e Adultos Gayoso e Almendra, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 4980, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina – SEMEC**, lotado na Escola Municipal José Nelson de Carvalho e na Escola Municipal Delmira Coelho Machado, estabelecimentos de ensino localizados na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 108/18**

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.004126/16-45,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **TURIBAS FERREIRA MOREIRA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - III**, matrícula funcional nº 071778-9, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitido em 29/04/1986, lotado na Unidade Escolar Professora Maria do Carmo R. da Cruz, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Professor de Segundo Ciclo, Classe A, Nível II**, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina - SEMEC**, lotado na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 109/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.007422/16-26,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **PEDRO SILAS LIMA MACIEL**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - I**, matrícula funcional nº 232822-4, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitido em 08/03/2010, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional Corina Machado Vieira, na Unidade Escolar Professora Helena Aquino e na Unidade Escolar Raimundo Wall Ferraz, estabelecimentos de ensino

localizados na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Agente de Trânsito**, matrícula funcional nº 4347-8, do quadro de pessoal da **Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS**, lotado na Diretoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 110/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.003965/16-80,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ILDEMAR VASCONCELOS MOURA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - I**, matrícula funcional nº 199548-X, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, lotado na Unidade Escolar Caluzinha Freire, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o cargo público de **Agente de Trânsito**, matrícula funcional nº 1067-6, do quadro de pessoal da **Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS**, lotado na Diretoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 111/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.007024/16-80,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA GORETE BATISTA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - III**, matrícula funcional nº 087869-3, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 02/11/1994, lotada na Unidade Escolar Professor Agripino Oliveira, localizada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 3946, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, lotada na Escola Municipal Professor Nelson do Amaral Sobreira, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 112/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.004589/16-30,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - III**, matrícula funcional nº 085222-8, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 22/02/1994, lotada na Unidade Escolar Estadual de Ensino Médio Santa Teresa e Anexo, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Professor de Primeiro Ciclo, Classe B, Nível V**, matrícula funcional nº 4441, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina - SEMEC**, lotada na Escola Municipal Raimundo de Area Leão Melo, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 113/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.004721/16-44,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DE DEUS COSTA FERREIRA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - IV**, matrícula funcional nº 061763-6, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 17/09/1980, lotada na Unidade Escolar Artur Medeiros, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Professor de Primeiro Ciclo, Classe B, Nível III**, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina - SEMEC**, lotada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 114/18**

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.004459/16-47,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - II**, matrícula funcional nº 104216-5, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 13/03/2000, lotada na Escola Estadual de Ensino Médio Santa Teresa e Anexo, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Professor de Primeiro Ciclo, Classe B, Nível IV**, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Teresina - SEMEC**, lotada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 115/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.004329/16-54,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **VALDETE ALVES TEODÓSIO**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - III**, matrícula funcional nº 072220-X, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitido em 22/12/1987, lotado na Unidade Escolar Antônio Dílson Fernandes, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Professor**

de Segundo Ciclo, Classe B, Nível IV, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina - SEMEC**, lotado na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 116/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.007842/16-96,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Supervisor Pedagógico SE - I**, matrícula funcional nº 062948-X, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 01/08/1976, lotada na Unidade Escolar Governador Miguel Rosa, localizada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Professor de Primeiro Ciclo, Classe B, Nível IV**, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina - SEMEC**, lotada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 117/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.004195/16-36,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA CREUSA GONÇALVES BATISTA RIBEIRO**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - III**, matrícula funcional nº 067556-3, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 28/05/1981, lotada na Escola Nair Gonçalves, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Pedagogo, Classe C, Nível I**, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina - SEMEC**, lotada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 118/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.004296/16-34,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **JAÍZA DIAS LOPES**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - II**, matrícula funcional nº 096963-0, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 05/06/1995, lotada na Unidade Escolar Professor José Camilo da Silveira Filho, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o cargo público de

Agente de Trânsito, matrícula funcional nº 1968-7, do quadro de pessoal da **Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Teresina - STRANS**, lotado na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 119/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.006567/16-80,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - I**, matrícula funcional nº 113603-8, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 19/12/2001, lotada no Centro Educacional Integrado Angelim e na Unidade Escolar Professora Rosângela Reis, estabelecimentos de ensino localizados na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o cargo público de **Assistente Técnico Administrativo**, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina - SEMEC**, lotada na Escola Municipal Areias, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 120/18**

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.006610/16-00,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - III**, matrícula funcional nº 093763-X, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC**, admitida em 21/06/2000, lotada no Núcleo de Lotação da SEDUC, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Assistente Técnico Administrativo**, matrícula funcional nº 042742, do quadro de pessoal da **Fundação Hospitalar de Teresina - FHT**, admitida em 14/12/2010, lotada no Hospital Geral do Promorar, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 121/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.006591/16-20,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO AMPARO MENDES MOURA HONÓRIO**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor A-IV**, matrícula funcional nº 076747-6, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 20/05/1986, lotada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Assistente Técnico Administrativo/Auxiliar de Administração**, matrícula funcional nº 033890, do quadro de pessoal da **Coordenação de Ações Estratégicas do Município de Teresina**, admitida em 15/06/1988, lotada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 122/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.007911/16-71,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **JOANA PESSOA DOS SANTOS FILHA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SE - III**, matrícula funcional nº 104276-9, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitida em 14/03/2000, lotada na Unidade Escolar Professor Darcy Araújo, localizada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Assistente Técnico Administrativo**, matrícula funcional nº 03904, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Teresina - SEMEL**, atualmente à disposição da Câmara Municipal de Teresina, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 123/18

Teresina (PI), 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo no qual desejava permanecer, nos termos do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do Processo nº AA.002.1.006331/16-45,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **LEONISAR PEREIRA DA SILVA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários do cargo público de **Professor SL - II**, matrícula funcional nº 179028-5, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, admitido em 10/07/2006, lotado na Unidade Escolar Domício Magalhães de Melo e no Centro Estadual de Ensino Profissional em Saúde Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez, estabelecimentos de ensino localizados na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo público de **Assistente Técnico Administrativo/Auxiliar de Administração**, matrícula funcional nº 027831, do quadro de pessoal da **Fundação Municipal de Saúde do Município de Teresina - FMS**, admitido em 01/12/1994, lotado no Centro de Diagnóstico Raul Bacelar, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, Procurador do Estado do Piauí, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 789



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 124/18

Teresina (PI), 03 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da contratada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA DE BASE - ABDIB, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
70/2018	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA DE BASE - ABDIB	FRANCISCA SIQUEIRA SOARES CPF: 339.959.903-04 TELEFONE: (86) 99501-6115 EMAIL: fsosta@live.com	311047-8	SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC	FORMALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO, PELA PATROCINADORA À PATROCINADA PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO 1ª MISSÃO ABDIB- LSE EM INFRAESTRUTURA, QUE SERÁ REALIZADO PELA PATROCINADA E PELA LSE ENTERPRISE, BRAÇO DE CONSULTORIA E EDUCAÇÃO EXECUTIVA DA LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICAL SCIENCE (LSE), DE 07 DE MAIO A 11 DE MAIO DE 2018, EM LONDRES, REINO UNIDO.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 791



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 134/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **MARIA DO SOCORRO CALDAS TRINDADE DA SILVA**, CPF: 226.377.533-15, a partir desta data, de ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 381

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTARIA GDUC Nº 80/2018**

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido do Processo Administrativo Nº 00621/2018;

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 15/2018.

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, que atua como titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e em regime de substituição junto a 1ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2017, a serem gozadas no período de **14/05/2018 a 23/05/2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Abril de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 86/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **14/05/2018 a 23/05/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Abril de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 87/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, no período de **14/05/2018 a 23/05/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Abril de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 88/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, titular junto a 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes a 20 (vinte) dias remanescentes do exercício aquisitivo de 2016 e 10 (dez) dias referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2017, a serem gozadas no período de **09/07/2018 a 07/08/2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Abril de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 89/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular junto à 3ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2018, a serem gozadas em duas etapas, sendo uma de 10 (dez) dias e a outra de 20 (vinte) dias.
1ª Etapa: 22/10/2018 a 31/10/2018
2ª Etapa: 07/01/2019 a 26/01/2019

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Abril de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 90/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias constante no Processo Administrativo Nº 01131/2018.

RESOLVE

ALTERAR a segunda etapa do período de férias regulamentares da Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, lotada na 1ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da **PORTARIA GDUC Nº 161/2017**, para ser gozado no período de **03/09/2018 a 22/09/2018**, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Abril de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

PORTARIA Nº 56 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87, MATRÍCULA: 307286-0.

Para fiscalizar o contrato 90/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 57 DE 05 DE MAIO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

THAYS PAIVA E ALMENDRA FREITAS PIRES, CPF: 632.119.713-00, MATRÍCULA: 304487-4.

Para fiscalizar o contrato 89/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 58 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91, MATRÍCULA: 287826-87.

Para fiscalizar o contrato 86/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 59 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87, MATRÍCULA: 307286-0.

Para fiscalizar o contrato 87/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 60 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

DANISIO GUMARAES MARABUCO, CPF: 977.690.373-87, MATRÍCULA: 290176-5.

Para fiscalizar o contrato 81/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 61 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91, MATRÍCULA: 287826-87.

Para fiscalizar o contrato 88/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 62 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

THAYS PAIVA E ALMENDRA FREITAS PIRES, CPF: 632.119.713-00, MATRÍCULA: 304487-4.

Para fiscalizar o contrato 84/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo



PORTARIA Nº 63 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87, MATRÍCULA: 307286-0.

Para fiscalizar o contrato 85/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 025/2017

Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula nº. 167004-2 Gerente de Suporte e Apoio Logístico – GELOG, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 023/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a **CONCESSIONÁRIA** e o **CONSUMIDOR**, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas seguintes localidades Posto Fiscal Cova Donga, Posto Fiscal Lagoa Seca e Posto Fiscal Fronteira.

II – Contrato nº. 023/2017 – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ nº. 07.047.251/0001-70.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-062 /GS/2018 Teresina, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE revogar a Portaria nº 12.000-0129/GS/2015, de 10 de abril de 2015, que designou o servidor **IVALDO RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula nº 009931-7, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 08 DE MAIO DE 2018.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

Of. 484



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 260-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO**, Agente de Polícia Civil de Classe, matrícula nº 108364-3, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 764



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**



PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 023/2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **EXONERAR** da função de GESTOR DOS CONTRATOS no âmbito deste Instituto, o Servidor Comissionado, **Renato Leal Catunda Martins** (Graduado em Direito), matrícula n.º 321572-5, CPF n.º 007.259.243-57.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 19 de Abril de 2018.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 024/2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** para a função de GESTOR DOS CONTRATOS no âmbito deste Instituto, a Servidora Efetiva **Francisca Ribeiro da Silva Lima**, matrícula n.º 024170-9, CPF n.º 077.054.173-91, relacionados com Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 19 de Abril de 2018.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 145

PORTARIA N.º 026/2018.

ADIRETORIADO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria IMEPI N.º 47/2017 (Inventário IMEPI - 31/12/2017); MEMO/PATRIM/IMEPI N.º 15/2017; Proc. Administrativo n.º 79/2018; e o MEMO/PATRIM/IMEPI N.º 02/2018 o qual gerou o Proc. Administrativo IMEPI N.º 153/2018, o qual solicita a indicação de uma Comissão para apurar real e atual situação dos bens listados no Inventário Físico e Contábil ano 2017.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** uma Comissão composta de 04 (quatro) Servidores deste Órgão para realizarem um trabalho de verificação quanto à atual situação em que se encontram os bens constantes no Inventário de 2017, como também indicar precisamente aqueles que possuem nomenclatura de "com ocorrência".

II. **DESIGNAR** a servidora efetiva **MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA** - matrícula n.º 083220-X, para Presidir a referida Comissão, tendo como membros os (as) Servidores (as): **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS** (servidor efetivo) - matrícula n.º 060013-0, **GILBERTO PEREIRA DA SILVA** (servidor comissionado) - matrícula n.º 290134-0 e **JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA** (servidora comissionada) matrícula n.º 288383-0;

III. **DETERMINAR** que a Comissão apresente no final dos trabalhos uma relação contendo quais os bens deverão ser relacionados e encaminhados ao INMETRO para serem excluídos/ baixados do inventário.

IV. A presente Portaria estará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de Maio de 2018.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

PORTARIA N.º 002/2018 /CEPM

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, cargo gerente símbolo DAS 3, Matrícula n.º 289542-X desta Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, como tomador de Suprimentos de Fundos deste Órgão.

Publique-se Cumpra-se.

Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, em Teresina (PI), 04 de Maio de 2018.

Haldaci Regina da Silva

Haldaci Regina da Silva
Coordenadora Geral

Of. 110



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº 54, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 24/2018 (SEADPREV/PI) e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 24/2018 (SEADPREV/PI), celebrado entre a EMGERPI e o LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível de frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência-Anexo II do Edital, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 24/2018 (SEADPREV/PI), os seguintes servidores:

I. Aildo de Sousa Martins Junior, matrícula nº 287401-6, CPF: 650.925.543-04, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. Michelle Mendonça Magalhães, matrícula nº 287478-4, CPF: 600.121.273-29, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 336

LICITAÇÕES E CONTRATOSGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.003/2018-GS de 21/02/18, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 08/05/2018, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 06/2018, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para 5.328,96 m² de pavimentação em paralelepípedo na Localidade Lagoa Nova no município de **Curralinhos-PI**, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa **inabilitada**: Construtora Padrão Ltda a)- Por não atender, no todo, às exigências do edital contidas no subitem 8.2.9. E considerar habilitadas as empresas: 1) Construtora Costa e Moura Ltda, 2) José Washington Barros Alvarenga Neto-EPP; 3) Construtora Caxé Ltda e 4) F. Fernandes Filho – ME, por satisfazerem às exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 08 de maio de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 311

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - CPL**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 04/2018-CPL, destinada à Execução de 14.721,78 m² de pavimentação em CBUQ na Avenida São Raimundo no município de Curralinhos-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final, empresa **desclassificada**: 1) – Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelle, por não atender o exigido no edital em seu subitem 9.2.5.1. E, empresas classificadas, na ordem crescente de classificação: 1º lugar: F. Costa Construtora Ltda; 2º lugar: Construtorres Serviços Gerais Ltda e 3º lugar: PAC Engenharia Ltda, por atenderem no todo às exigências do edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a proposta da empresa: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA a) Valor Global: R\$ 730.695,02 (Setecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais, dois centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de maio de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.154914/17-65
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 105/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.**
OBJETO: Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 240 (duzentos e quarenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TOTAL ENTRE 170 cm² e 190 cm², para a paciente **TAÍS CAMINHA MARTINS.**
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 113.245,00 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.156516/17-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 106/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4.**
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentas) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 1.230 cm² E 1.270 cm² e 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 cm² e 310 cm², para a paciente **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.**
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.151869/17-73
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 107/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005675-9.**
OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE, SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TOTAL ENTRE 170 cm² e 190 cm², para o paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO.**
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE

PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 98.227,50 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 134

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 16/2018 – CPL/SESAPI.
OBJETO: Registro de Preços para aquisições de Reagentes/ materiais de consumo para realização dos Exames de Triagem Biológica Neonatal (Teste do Pezinho), com fornecimento de equipamento em comodato, conforme especificação e quantitativos constantes neste Termo de Referência. TIPO: Menor Preço por lote. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS** 11/05/2018 às 13h00min; **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/05/2018 às 08h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/05/2018 às 09h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/05/2018 às 09h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola M Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 167/2018 - Dispensa de licitação nº 159/2018
Empresa: DIPALIMPA **Objeto:** Sacos plástico

Valor: 7.178,57 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 209/2018 - Dispensa de licitação nº 201/2018
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** Medicamento

Valor: 3.494,55 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 210/2018 - Dispensa de licitação nº 202/2018
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** Material Hospitalar

Valor: 26.050,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 226/2018 - Dispensa de licitação nº 218/2018
Empresa: RRS EVENTOS **Objeto:** Serviço transporte

Valor: 1.500,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 238/2018 - Dispensa de licitação nº 230/2018
Empresa: DROGARIA ROMA **Objeto:** Medic. não padronizado

Valor: 2.489,20 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 243/2018 - Dispensa de licitação nº 235/2018
Empresa: ELETROBOMBAS **Objeto:** Manut.corret.equipamento

Valor: 967,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-SEDET PROCESSO Nº AA.152.1.000180/18-78

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **11:00h (onze horas) do dia 25 de maio de 2018**, receberá propostas para **contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.584,00m² nas vias urbanas do município de Agua Branca - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 464.412,41 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e quatro e um centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos: 116, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 1220 O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – CEP: 64017-650 - Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1822, e-mail: licitacao@sedet.pi.gov.br, de segunda a sexta das 07:30h às 13:30h. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da SEDET, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7312-1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 08 de maio 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Raimundo José Reis de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-SEDET PROCESSO Nº AA.152.1.000185/18-78

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **08:00h (oito horas) do dia 25 de maio de 2018**, receberá propostas para **contratação de empresa especializada para executar os serviços de 4.144,20m² de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de São Julião**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 545.826,35 (Quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos: 116, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 1220 O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – CEP: 64017-650 - Teresina- PI, Fone:

(86) 3218-1822, e-mail: licitacao@sedet.pi.gov.br, de segunda a sexta das 07:30h às 13:30h. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da SEDET, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7312-1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 08 de maio 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Raimundo José Reis de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico - SEDET

Of. 313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001039/18-11
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato realização do aniversário do município de Lagoa Alegre - PI, com atrações musicais, no dia 29 de abril de 2018. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Themístocles Filho.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018
Valor Global: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMADA SILVA
Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001032/18-52
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: realização dos Festejos de Nossa Senhora de Fátima, com atração musical, no dia 11 de maio de 2018 no município de Dirceu Arcoverde - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2018
Valor Global: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMADA SILVA
Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001037/18-09
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
 CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
 Resumo do Objeto do Contrato: realização do aniversário do município de Coronel José Dias - PI, com atração musical, no dia 28 de abril de 2018.
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018
 Valor Global: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
 Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001034/18-78
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
 CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
 Resumo do Objeto do Contrato: realização do aniversário do município de Cabeceiras - PI, com atração musical, no dia 29 de abril de 2018.
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018
 Valor Global: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
 Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001031/18-40
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
 CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
 Resumo do Objeto do Contrato: realização dos Festejos do município de Coronel José Dias - PI, com atração musical, no dia 11 de maio de 2018.
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2018

Valor Global: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
 Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
Of. 313

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001033/18-65
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
 CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
 Resumo do Objeto do Contrato: realização da Festa do Trabalhador, com atrações musicais, no dia 1º de maio de 2018 no bairro Vila Maria, no município de Teresina - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Pablo Santos.
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018
 Valor Global: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
 Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
Of. 057

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2016	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R2 tecnologia em Gestão LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	10.867.863/0001-14
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 028/2016, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/04/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	339037
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Marlenildes Lima da Silva PELA CONVENIENTE: Raimundo Neiva Moreira Neto

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 019/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que adiou, e anexou em 07 de maio de 2018, o anexo – Planilhas e Projetos, no “licitações web”, referente ao processo TC 005990/18 do TCE – PI e avisa as empresas interessadas: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 09.373.646/0001 – 99; CONSTRUTORASANTA INES LTDA – CNPJ 02.528.908/0001 – 06 e BFX ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 04.290.167/0001 – 95, em participar do certame acima citado, que anexou no “licitações web” do TCE-PI a planilha orçamentaria correta e adiou o recebimento dos documentos da licitação do dia 08 de maio as 9 horas, para o dia 14 de maio de 2018 as 9 horas, conforme justificativa anexa no sistema do “licitações web” – TCE-PI, referente ao processo TC-N- 005990/18. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 496

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que participam da licitação, instaurada por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 021/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples com banho diluído nos acostamentos no Trecho: Entronc. PI 301 / Povoado São José / Entronc. BR 402 (PI 210), Município de Cajueiro da Praia – PI, com 4,82 km de extensão, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, que notificou as empresas licitantes: GWM CONSTRUTORAE SERVIÇOS EIRELI – EPP e a empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, de diligências a serem tomadas pelas licitantes anteriormente citada, por se tratar de empresas no regime jurídico de EPP's, e a empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, está inabilitada por não atenderem no todo o exigido em edital. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 483

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 027/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 027/2018**, que tem como objeto

contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em várias ruas da zona urbana do município de São João da Serra – PI, com uma área de 28.301,00 m², tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 13 de junho de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.15.451.0021.1301, no elemento despesa: 4490.50, nas fontes: 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 1.173.897,58 (um milhão cento e setenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). O edital, minuta do contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 489

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 028/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 028/2018**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para implantação de duas passagens molhadas no Povoado Gangorra e na localidade Riacho do Jacaré no município de São João da Serra – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 14 de junho de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.15.451.0021.1383, no elemento despesa: 4490.51, nas fontes: 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 335.550,18 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos). O edital, minuta do contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 029/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 029/2018**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo na ladeira que dá acesso aos povoados Columbi/Extrema/Santa Rosa do município de São João da Serra – PI, com uma área de 1.500,00m², tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 19 de junho de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.15.451.0021.1301, no elemento despesa: 4490.51, nas fontes: 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 172.421,67 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). O edital, minuta do contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELADE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

(Tomada de Preços nº 001/SSP-PI/2018 –
Proc.nº AA.027.1.002579/17-03)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que após análise técnica das propostas apresentadas pela Gerência de Engenharia declarou vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI, CNPJ Nº 08.716.876/0001-40** referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/SSP-PI/2018 (Processo nº AA.027.1.002579/17-03)**, que objetivou selecionar a melhor proposta para **REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE ANGICAL/PI E IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO**. Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93.//

Teresina, 07 de maio de 2018.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

##ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2018

##TEX A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/SSP-PI/2018 oriunda do Processo n.º AA.027.1.002821/17-02 - Pregão Eletrônico nº 001/SSP-PI/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CINTOS QUE COMPÕEM O FARDAMENTO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA MIRIM CIDADÃO** figurando como signatária do LOTE 02 a empresa **LOCK STREET/JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – ME (CNPJ Nº 22.276.236/0001-98)**. Data da assinatura: 07.05.2018.

##ASS RUBENS DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

##ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2018

##TEX A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/SSP-PI/2018 oriunda do Processo n.º AA.027.1.002821/17-02 - Pregão Eletrônico nº 001/SSP-PI/2018, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORME, SAPATOS E TÊNIS QUE COMPÕEM O FARDAMENTO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA MIRIM CIDADÃO** figurando como signatária dos LOTES 01, 04 e 05 a empresa **ANTÔNIO LIMA DE ALENCAR-ME/MAGAZINE MILITAR ÔMEGA (CNPJ Nº 12.328.506/0001-03)**. Data da assinatura: 07.05.2018.

##ASS RUBENS DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

##ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SSP-PI/2018

##TEX A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 003/SSP-PI/2018 oriunda do Processo n.º AA.027.1.002821/17-02 - Pregão Eletrônico nº 001/SSP-PI/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEIAS QUE COMPÕEM O FARDAMENTO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA MIRIM CIDADÃO** figurando como signatária do LOTE 03 a empresa **SANGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP (CNPJ Nº 08.787.846/0001-25)**. Data da assinatura: 07.05.2018.

##ASS RUBENS DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.000832/15-98
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SSP-PI/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº AA.027.1.000832/15-98 referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 006/SSP-PI/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O 19º DISTRITO POLICIAL**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da mesma lei, HOMOLOGO o procedimento licitatório, por total legalidade dos atos praticados na licitação, que teve por vencedora a licitante a **CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI (CNPJ Nº 08.716.876/0001-40)**.

Publique-se.

Teresina, 08 de maio de 2018.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 048



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2018 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Leônidas Melo.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **17 DE MAIO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **Gêneros Alimentícios Perecíveis - Hortifrutis.**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da **SESAPI**;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo **ENVELOPE 01** – Proposta de Preços e **ENVELOPE 02** – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leônidas Melo, situado na Praça Monsenhor Bozon Nº 210, Bairro Centro, CEP: 64100-000 Barras – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Barras (PI), 13 de abril de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2018 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DERIVADOS PARA VEÍCULO E GÁS DE COZINHA, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Leônidas Melo.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **17 DE MAIO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DERIVADOS PARA VEÍCULO E GÁS DE**

- COZINHA**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **COMBUSTÍVEL, DERIVADOS E GÁS DE COZINHA.**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da **SESAPI**;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo **ENVELOPE 01** – Proposta de Preços e **ENVELOPE 02** – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leônidas Melo, situado na Praça Monsenhor Bozon Nº 210, Bairro Centro, CEP: 64100-000 Barras – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Barras (PI), 13 de abril de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2018 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Leônidas Melo.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **17 DE MAIO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **Gêneros Alimentícios Perecíveis - Carnes.**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da **SESAPI**;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo **ENVELOPE 01** – Proposta de Preços e **ENVELOPE 02** – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leônidas Melo, situado na Praça Monsenhor Bozon Nº 210, Bairro Centro, CEP: 64100-000 Barras – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Barras (PI), 13 de abril de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 004



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 31/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00971/2018/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 08/2018/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: HIDROELÉTRICA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.434.904/0001-25

Objeto: aquisição de 03 (três) sirenes eletrônicas.

Valor do contrato: R\$ 1.494,78 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 27 de abril de 2018.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro a contar da sua data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E HIDROELÉTRICA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO Nº 45/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00508/2018/DPE/PI

Adesão ao SRP Pregão Presencial nº 004/2017/CLC/FUESPI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

CNPJ: 07.686.538/0001-40

Objeto: Locação de: auditórios, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins visando atender as necessidades a DPE-PI.

Valor do contrato: R\$ 66.922,00 (sessenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030 e 339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 03 de maio de 2018.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro a contar da sua data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

CONTRATO Nº 46/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00508/2018/DPE/PI

Adesão ao SRP Pregão Presencial nº 004/2017/CLC/FUESPI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

FUNDO DE APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 24.226.295/0001-87

CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

CNPJ: 07.686.538/0001-40

Objeto: Locação de: auditórios, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins visando atender as necessidades a DPE-PI.

Valor do contrato: R\$ 61.290,00 (sessenta e um mil e duzentos e noventa reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030 e 339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 03 de maio de 2018.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro a contar da sua data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 095

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 38/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00264/2018/DPE/PI.

Adesão Ao Pregão Presencial Nº 003/2016 – EMATER/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: FORTECOM LTDA-ME

CNPJ: 01.559.646/0001-76

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa 449052.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 25 de abril de 2018.

Vigência: vigência da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTECOM LTDA-ME

CONTRATO Nº 39/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00264/2018/DPE/PI.

Adesão Ao Pregão Presencial Nº 003/2016 – EMATER/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 13.015.273/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa 449052.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002

Data de Assinatura: 25 de abril de 2018.

Vigência: vigência da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/18 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO HIDRAULICO/ÁGUA A SEREM UTILIZADOS NA ADUTORIA DE ÁGUA TRATADA DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 026/18 – GEPAM, PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONTIDAS NO MEMO Nº 039/18 E RM Nº 003/18 - GEDOB, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 20/03/2018. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o EPP Nº 002/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 22 de maio de 2018, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. **Maiores informações** pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 08 de maio de 2018

SILVANIA DASILVA CARVALHO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 004/2018, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0050883/2015, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Reforma de Quadra Poliesportiva na U. E. Gervásio Costa, no município de Barras/PI, ABERTURA: 29/05/2018 às 10h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Fonte: 00. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3212. E-mail: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de maio de 2018.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 055

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 008/2018

Processo Administrativo nº 0042532/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2018 do tipo Menor Preço, por item, Fonte de Recurso 17, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes destinados para 30 escolas de tempo Integral do Estado do Piauí. Data de abertura das propostas: 24/05/2018, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de maio de 2018

Mayra Almeida Pedrosa
Pregoeira - SEDUC/PI

AVISO DE ERRATA Pregão Eletrônico nº 035/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018 referente ao Pregão Eletrônico 035/2017, publicado no DOE nº 38 Pág. 15, de 27/02/2018, Onde se lê: “R\$ 20.668,64, doravante Leia-se: “R\$ 20.998,64”. Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no referido aviso.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2018.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC/PI

Of. 056

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018

Processo Administrativo: 0054864/2017

ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: EMPRESA GRÁFICA SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ, sob nº 04.402.873/0001-81.

OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018;

Valor unitário por item/valor: 02 – R\$ 95,00 / 24 – R\$ 44,80 / 31 – R\$ 39,00 / 69 – R\$ 75,74 / 69 – R\$ 73,50 / 80 – R\$ 83,80 / 103 – R\$ 100,00 / 131 – R\$ 177,00 / 139 – R\$ 155,00 / 151 – R\$ 190,00 / 160 – R\$ 135,00 / 172 – R\$ 212,00 / 186 – R\$ 195,00 / 196 – R\$ 12,90 / 215 – R\$ 6,90 / 231 – R\$ 6,10 / 243 – R\$ 1,30 / 263 – R\$ 1,60 / 272 – R\$ 0,26 / 284 – R\$ 1,90 / 295 – R\$ 11,40 / 312 – R\$ 9,80 / 316 – R\$ 7,90 / 329 – R\$ 11,20 / 348 – R\$ 11,00 / 353 – R\$ 11,00 / 380 – R\$ 0,32 / 386 – R\$ 0,37 / 395 – R\$ 2,20 / 418 – R\$ 1,80 / 429 – R\$ 3,50 / 451 – R\$ 85,00 / 461 – R\$ 52,00 / 474 – R\$ 88,00 / 475 – R\$ 47,00 / 485 – R\$ 35,00.

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho:

12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.

Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. José de Sales Sobrinho - GRÁFICA SANTA LUZIA

Of. 440

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018

Processo Administrativo: 0054865/2017

ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: EMPRESA J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ, sob nº 11.717.623/0001-04.

OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018;

Valor unitário por item/valor: 7 – R\$ 14,45 / 25 – R\$ 40,00 / 32 – R\$ 57,90 / 47 – R\$ 55,00 / 70 – R\$ 80,00 / 75 – R\$ 115,00 / 89 – R\$ 100,00 / 116 – R\$ 111,00 / 123 – R\$ 118,50 / 133 – R\$ 80,00 / 137 – R\$ 183,50 / 162 – R\$ 169,00 / 189 – R\$ 8,94 / 192 – R\$ 12,35 / 195 – R\$ 12,60 / 213 – R\$ 18,80 / 228 – R\$ 7,50 / 237 – R\$ 7,50 / 254 – R\$ 1,30 / 258 – R\$ 2,40 / 259 – R\$ 1,90 / 273 – R\$ 0,30 / 290 – R\$ 2,50 / 300 – R\$ 13,00 / 302 – R\$ 6,00 / 310 – R\$ 6,00 / 321 – R\$ 13,00 / 324 – R\$ 15,00 / 347 – R\$ 15,50 / 352 – R\$ 9,40 / 365 – R\$ 2,30 / 370 – R\$ 0,38 / 377 – R\$ 0,29 / 381 – R\$ 0,55 / 385 – R\$ 3,30 / 405 – R\$ 1,35 / 411 – R\$ 1,60 / 420 – R\$ 2,20 / 429 – R\$ 3,30 / 436 – R\$ 12,00 / 446 – R\$ 75,00 / 466 – R\$ 60,00 / 477 – R\$ 180,00 / 492 – R\$ 1,14 / 509 – R\$ 40,00 / 514 – R\$ 14,00 / 519 – R\$ 29,00 / 536 – R\$ 6,00 / 538 – R\$ 14,00.

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho:

12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.

Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. José Gomes de Sousa - J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA.

Of. 441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018

Processo Administrativo: 0054868/2017
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
Contratado: EMPRESA CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 04.980.871/0001-70.
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Valor unitário por item/valor: 03 – R\$ 89,00 / 22 – R\$ 33,00 / 42 – R\$ 50,90 / 50 – R\$ 89,00 / 61 – R\$ 101,50 / 84 – R\$ 95,00 / 93 – R\$ 91,00 / 117 – R\$ 124,00 / 124 – R\$ 105,00 / 142 – R\$ 110,00 / 174 – R\$ 210,00 / 188 – R\$ 6,30 / 203 – R\$ 7,50 / 210 – R\$ 14,00 / 227 – R\$ 7,20 / 248 – R\$ 1,60 / 249 – R\$ 0,99 / 251 – R\$ 1,25 / 266 – R\$ 1,20 / 280 – R\$ 2,90 / 331 – R\$ 14,00 / 342 – R\$ 6,50 / 357 – R\$ 14,00 / 409 – R\$ 2,30 / 423 – R\$ 4,90 / 428 – R\$ 2,00 / 443 – R\$ 1,80 / 495 – R\$ 1,90 / 501 – R\$ 11,00 / 516 – R\$ 27,00.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. José Itamar Ferreira Filho - CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA

Of. 442

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2018

Processo Administrativo: 0054866/2017
ARP 001/2016 SEED/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEED/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: EMPRESA R. SILVA & SOUSA LTDA – ME (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA), inscrita no CNPJ, sob nº 86.913.951/0001-77
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Valor unitário por item/valor: 13 – R\$ 23,00 / 26 – R\$ 43,00 / 35 – R\$ 66,50 / 55 – R\$ 75,00 / 72 – R\$ 81,00 / 78 – R\$ 94 – R\$ 91,00 / 107 – R\$ 110,90 / 118 – R\$ 105,00 / 138 – R\$ 187,90 / 154 – R\$ 140,00 / 172 – R\$ 170,00 / 177 – R\$ 118,00 / 201 – R\$ 6,00 / 209 – R\$ 13,00 / 232 – R\$ 7,00 / 242 – R\$ 1,50 / 266 – R\$ 1,60 / 307 – R\$ 17,00 / 315 – R\$ 15,50 / 351 – R\$ 10,90 / 355 – R\$ 18,00 / 360 – R\$ 1,50 / 382 – R\$ 0,38 / 406 – R\$ 1,80 / 416 – R\$ 1,80 / 431 – R\$ 7,30 / 453 – R\$ 37,00 / 462(1) – R\$ 93,00 / 462(2) – R\$ 73,00 / 478 – R\$ 85,00 / 487 – R\$ 200,00 / 499 – R\$ 17,00 / 505 – R\$ 35,00 / 515 – R\$ 35,00 / 535 – R\$ 22,00
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. José de Ribamar Viana da Silva - EMPRESA R. SILVA & SOUSA LTDA – ME (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA)

Of. 443

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018

Processo Administrativo: 0054870/2017
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: F.S COSTA GRÁFICA EIRELI (ECOGRAFICA), inscrita no CNPJ, sob nº 14.182.223/0001-21
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Valor unitário por item/valor:
14 – R\$ 40,00 / 17 – R\$ 39,50 / 39 – R\$ 61,50 / 49 – R\$ 92,00 / 66 – R\$ 81,40 / 81 – R\$ 93,00 / 92 – R\$ 98,00 / 112 – R\$ 100,00 / 126 – R\$ 172,00 / 133 – R\$ 172,00 / 144 – R\$ 107,00 / 154 – R\$ 155,00 / 168 – R\$ 150,00 / 181 – R\$ 210,00 / 191 – R\$ 11,85 / 205 – R\$ 9,00 / 221 – R\$ 8,30 / 235 – R\$ 7,80 / 260 – R\$ 2,20 / 269 – R\$ 2,50 / 281 – R\$ 2,45 / 304 – R\$ 12,00 / 319 – R\$ 13,00 / 330 – R\$ 11,00 / 338 – R\$ 17,00 / 365 – R\$ 2,90 / 373 – R\$ 0,25 / 393 – R\$ 1,80 / 397 – R\$ 1,60 / 447 – R\$ 80,00 / 465 – R\$ 90,00 / 483 – R\$ 100,00 / 494 – R\$ 1,60 / 499 – R\$ 11,00 / 530 – R\$ 19,50.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. Fernando Soares Costa - F.S COSTA GRÁFICA EIRELI (ECOGRAFICA)

Of. 444

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018

Processo Administrativo: 0054878/2017
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA (GRÁFICA PLASTIU), inscrita no CNPJ, sob nº 00.852.563/0001-08
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Valor unitário por item/valor: 05 – R\$ 18,40 / 05 – R\$ 15,09 / 09 – R\$ 13,45 / 28 – R\$ 32,50 / 34 – R\$ 36,90 / 41 – R\$ 71,50 / 52 – R\$ 46,90 / 53 – R\$ 64,80 / 68 – R\$ 59,10 / 71 – R\$ 86,90 / 75 – R\$ 74,30 / 102 – R\$ 104,40 / 103 – R\$ 130,00 / 106 – R\$ 89,00 / 125 – R\$ 112,30 / 140 – R\$ 177,20 / 152 – R\$ 215,00 / 157 – R\$ 252,00 / 169 – R\$ 218,00 / 169 – R\$ 154,00 / 183 – R\$ 240,00 / 187 – R\$ 175,00 / 200 – R\$ 6,40 / 206 – R\$ 13,00 / 217 – R\$ 6,30 / 220 – R\$ 8,00 / 228 – R\$ 7,00 / 240 – R\$ 7,30 / 243 – R\$ 1,35 / 254 – R\$ 1,60 / 271 – R\$ 0,18 / 274 – R\$ 0,35 / 289 – R\$ 2,25 / 294 – R\$ 7,00 / 300 – R\$ 18,90 / 309 – R\$ 20,50 / 314 – R\$ 11,00 / 323 – R\$ 12,00 / 337 – R\$ 15,00 / 341 – R\$ 18,00 / 347 – R\$ 16,00 / 364 – R\$ 1,60 / 372 – R\$ 0,38 / 380 – R\$ 0,65 / 386 – R\$ 0,78 / 391 – R\$ 1,40 / 399 – R\$ 1,60 / 408 – R\$ 1,80 / 415 – R\$ 2,20 / 421 – R\$ 3,20 / 428 – R\$ 2,20 / 431 – R\$ 6,20 / 432 – R\$ 8,30 / 447 – R\$ 85,00 / 452 – R\$ 50,00 / 459 – R\$ 54,00 / 469 – R\$ 155,00 / 482 – R\$ 70,00 / 496 – R\$ 3,00 / 498 – R\$ 5,00 / 503 – R\$ 25,00 / 504 – R\$ 24,00 / 521 – R\$ 10,00 / 532 – R\$ 9,00
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. Mauro Sérgio Brito Vieira - MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA (GRÁFICA PLASTIU)

Of. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018

Processo Administrativo: 0054881/2017

ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LIVRAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 05.690.835/0001-34

OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018;

Valor unitário por item/valor: 12 – R\$ 16,80 / 18 – R\$ 32,75 / 38 – R\$ 61,40 / 51 – R\$ 70,00 / 55 – R\$ 89,00 / 59 – R\$ 66,00 / 83 – R\$ 113,00 / 90 – R\$ 96,00 / 111 – R\$ 145,00 / 131 – R\$ 150,00 / 132 – R\$ 123,00 / 136 – R\$ 185,00 / 136 – R\$ 114,00 / 176 – R\$ 183,00 / 190 – R\$ 6,60 / 195 – R\$ 11,20 / 220 – R\$ 8,00 / 235 – R\$ 8,00 / 247 – R\$ 1,30 / 251 – R\$ 1,20 / 267 – R\$ 1,68 / 285 – R\$ 1,40 / 301 – R\$ 19,00 / 313 – R\$ 12,00 / 313 – R\$ 11,00 / 329 – R\$ 14,50 / 351 – R\$ 11,00 / 359 – R\$ 1,70 / 370 – R\$ 0,28 / 394 – R\$ 2,20 / 405 – R\$ 2,30 / 424 – R\$ 7,30 / 434 – R\$ 10,00 / 443 – R\$ 2,80 / 443 – R\$ 2,50 / 445 – R\$ 34,00 / 456 – R\$ 40,00 / 484 – R\$ 165,00 / 491 – R\$ 1,50 / 506 – R\$ 35,00 / 520 – R\$ 45,00 / 538 – R\$ 11,00.

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00. Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. João de Deus Meneses Costa – Gráfica e Editora Livramento LTDA.

Of. 446

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018

Processo Administrativo: 0054854/2017

ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: EMPRESA CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE), inscrita no CNPJ, sob nº 07.398.902/0001-36

OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018;

Valor unitário por item/valor: 07 - R\$ 16,50 / 16 - R\$ 33,15 / 37 - R\$ 40,00 / 45 - R\$ 36,80 / 60 - R\$ 73,03 / 87 - R\$ 93,00 / 89 - R\$ 119,00 / 104 - R\$ 97,80 / 124 - R\$ 152,01 / 150 - R\$ 160,00 / 161 - R\$ 213,00 / 171 - R\$ 181,00 / 178 - R\$ 183,00 / 196 - R\$ 10,28 / 212 - R\$ 15,46 / 234 - R\$ 9,00 / 248 - R\$ 2,20 / 253 - R\$ 1,70 / 278 - R\$ 3,50 / 286 - R\$ 2,30 / 297 - R\$ 11,50 / 311 - R\$ 10,90 / 332 - R\$ 17,40 / 350 - R\$ 7,00 / 366 - R\$ 2,00 / 378 - R\$ 0,40 / 387 - R\$ 0,84 / 392 - R\$ 1,60 / 398 - R\$ 1,25 / 406 - R\$ 2,30 / 416 - R\$ 1,60 / 426 - R\$ 9,30 / 450 - R\$ 38,00 / 463 - R\$ 30,00 / 470 - R\$ 65,00 / 494 - R\$ 2,50 / 501 - R\$ 17,00 / 525 - R\$ 10,00.

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00. Signatários: Helder Sousa Jacobina - Secretário de Educação do Estado. Francisco das Chagas Cavalcante - CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA

Of. 447

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018

Processo Administrativo: 0015354/2018

ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: EMPRESA MAX Digital Print LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 09.643.969/0001-55

OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018;

Valor unitário por item/valor: 11 – R\$ 13,85 / 29 – R\$ 42,25 / 40 – R\$ 64,37 / 53 – R\$ 68,00 / 62 – R\$ 66,00 / 82 – R\$ 96,50 / 100 – R\$ 94,20 / 116 – R\$ 116,50 / 126 – R\$ 115,00 / 134 – R\$ 184,00 / 147 – R\$ 89,00 / 175 – R\$ 275,00 / 197 – R\$ 4,08 / 245 – R\$ 1,90 / 250 – R\$ 1,80 / 283 – R\$ 1,30 / 297 – R\$ 14,90 / 319 – R\$ 14,00 / 334 – R\$ 8,00 / 338 – R\$ 10,00 / 353 – R\$ 10,00 / 373 – R\$ 0,30 / 389 – R\$ 1,50 / 409 – R\$ 2,00 / 414 – R\$ 2,00 / 432 – R\$ 7,20 / 440 – R\$ 9,90 / 463 – R\$ 39,00 / 479 – R\$ 73,00 / 504 – R\$ 20,00 / 520 – R\$ 30,00 / 529 – R\$ 12,00.

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00. Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. Guilherme Paes Landim do Lago – MAX Digital Print LTDA.

Of. 448

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

PROCESSO nº 0055464/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei: 13.019/14; Decreto Estadual nº 17.083/2017 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEED/PI, CNPJ:06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: cooperação financeira, em forma de subvenção social, para cobrir despesas com contratação de mão de obra, visando o desenvolvimento de ações voltadas a garantir a oferta de Educação de nível médio para toda comunidade do bairro Vila da Paz e bairros adjacentes, de forma a garantir efetividade e qualidade do ensino oferecido pela Unidade Escolar Nossa Senhora da Paz, gerida pela entidade parceira, em benefício de 800 (oitocentos) alunos do Ensino Médio..

VALOR: R\$ 406.025,76 (quatrocentos e seis mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-14102; Programa: 12368122130;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina: Secretária Estadual da Educação do Piauí (CONCEDENTE); - Antônia Rodrigues do Nascimento Barros: Presidente da Fundação Nossa Senhora da Paz (PARCEIRA).

Of. 135



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2018
Processo Administrativo nº 15105.237/17**

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS MUNICÍPIOS DE ANÍSIO DE ABREU E CARACOL- PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 11 de junho de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 bairro Centro - Teresina Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 08 de maio de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador
Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
85	09/05/2017	08/05/2018	VIII/2017 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MATERIAL DE USO SAÚDE).	Pregão Eletrônico nº 40/2016 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	30	6
2	15	2
4	10	6
5	15	12
6	50	6
7	45	40
9	50	23
10	25	10
12	50	15
13	50	32
15	10	2
16	50	36
17	10	8
20	30	12
22	35	8
23	30	2
24	15	15
26	15	5
27	15	10
29	100	35
31	80	23

32	150	81
34	15	14
37	20	8
39	30	23
40	200	106
41	200	127
43	15	15
45	35	35
47	60	29
49	100	81
50	20	15
51	50	29
52	20	17
55	100	78
58	20	14
59	100	77
63	15	3
64	60	34
65	60	29
66	10	7
67	15	15
68	20	9
69	25	3
71	15	10
74	3	74
75	3	75
76	2	76
78	1	1

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 253

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
85	09/05/2017	08/05/2018	VII/2017 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO 2	Pregão Eletrônico nº 03/2017 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:



LOTE NO SITE DO BB	ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
4	4	65.000	35.570
5	5	275.500	204.649
6	5-B	14.500	10.771
7	6	95.000	95.000
8	6-B	5.000	5.000
9	7	95.000	95.000
10	7-B	5.000	5.000
11	8	665.000	243.241
12	8-B	35.000	12.599
14	10	2.000	1.623
15	11	1.900	1.420
20	15	1.900	1.900
23	17	1.425	1.273
25	18	760.000	711.310
26	18-B	40.000	37.390
27	19	213.750	125.496
31	22	57.000	23.822

32	22-B	3.000	1.228
33	23	1.900	1.877
34	23-B	100	99
35	24	85.500	72.048
36	24-B	4.500	3.782
37	25	190.950	144.011
38	25-B	10.050	7.517
39	26	15.000	14.220
43	30	10.000	8.920
46	33	266.000	162.500
48	34	475.000	119.000
51	36	2.000	1.317
53	38	10.000	10.000
57	42	9.500	9.500
60	44	35.000	13.670
61	45	20.000	16.172
62	46	10.000	10.000
63	47	71.250	11.700
65	48	10.000	0
66	49	950.000	670.340
67	49-B	50.000	35.276
68	50	104.500	16.595
69	50-B	5.500	873
70	51	40.000	37.050
71	52	40.000	21.900
75	56	85.500	63.650
77	57	3.000	3.000
78	58	570.000	409.916
79	58-B	30.000	21.574
80	59	237.500	206.245
83	59-B	12.500	10.855
84	61	1.045.000	155.719
85	61-B	55.000	8.197
87	63	5.000	5.000
88	64	4.750	4.750
89	64-B	250	250
90	65	100.000	39.188
95	70	5.000	5.000
96	71	20.000	20.000
97	72	20.000	20.000
98	73	475	446
99	73-B	25	23
100	74	40.000	21.640
104	78	123.500	80.780
106	79	10.000	8.814

Danielle Vidal
Superintendente
Contratos

Martins
de Licitações e

108	81	3.000	2.154
109	82	95.000	42.459
110	82-B	5.000	2.401
111	83	35.000	23.960
112	84	66.500	33.857
113	84-B	3.500	1.763
114	85	80.750	4.160

SLC/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 254

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 032/2018. OBJETO: aquisição de mobiliário e material permanente para atender as necessidades do município e suas Secretarias. **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** ROSANGELA MARIA LEAL DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS – ME, CNPJ 29.024.582/0001-28. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR:** R\$ 135.927,56. **RECURSOS:** FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, Arrecadação, Outras Receitas Próprias, FNAS, Transferência de Convênio – Assistência Social, Transferência A SEMTAS, Transferência de Salário-Educação, Transferência do Fundeb-40%, Transferência a Educação, Transferência de Recursos do SUS, Transferência a Saúde, FMMA, FMT. **ASSINATURA:** 04/05/2018.

PREGÃO PRESENCIAL 038/2018. OBJETO: contratação de empresa para instalação e manutenção de sistema de radio-comunicação via link web em comodato para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e do Departamento Municipal de Transito-STRANS. **CONTRATANTE:** Município de Picos/PI. **CONTRATADO:** AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO ME, CNPJ 17.341.830/0001-76. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR:** R\$ 94.300,00, sendo para o Lote I (SAMU) o valor de R\$ 47.150,00 e para o Lote II (STRANS) o valor de R\$ 47.150,00. **RECURSOS:** FPM, IPVA, ICMS, ISS, IPTU, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERÊNCIA À SAÚDE, FMT. **ASSINATURA:** 20/04/2018

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, conf. Leis 10.520/02 e 8.666/93 Tipo: Menor Preço **Global** Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 ambulância zero km para Prefeitura/ Sec.Mun.de Saúde. Recurso: GOV. Federal/ MIN. SAÚDE/Proposta: 11855.813000/1170-02 Orçamento Geral 2018/FPM. Abertura: 22/05/2018, às 09.30 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, conf. Leis 10.520/02 e 8.666/93 Tipo: Menor Preço **Global** Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 Micro-ônibus zero km para Prefeitura/ Sec.Mun.de Saúde. Recurso: GOV. Federal /MIN. SAÚDE/Proposta: 1185.813000/1170-01 Orçamento Geral 2018/FPM. Abertura: 22/05/2018, às 11 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 08/05/2018.

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da CPL.

P. P. 23630

PREFEITURAMUNICIPALDEINHUMA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INHUMA – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global**, em 25/05/2018 às 08h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Ezequias Costa: Povoado Roque, zona rural do Município, **Valor Estimado.** R\$ 138.483,23. **Recurso:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/FME/QSE/FUNDEB/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2018@outlook.com

Inhuma - PI, 08 de maio de 2018.

Francisco dos Santos Carvalho
P. P. 23632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001442/17-19

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 241/2017 que tem como objeto contratação de empresa para apresentação musical em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 80 de 30 de abril de 2018, pág. 6, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/10/2018

Of. 336

EXTRATO DO CONTRATO 81/2018

CONTRATO: Nº 81/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 30/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Laudelina Barbosa Castelo Branco

CNPJ DO CONTRADO: 17.539.261/0001-87

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para viabilizar o turismo no Município de Flores do Piauí - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/04/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Aluísio Martins

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Laudelina Barbosa Castelo Branco.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A – AGESPISA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/18 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/17

A AGESPISA informa a todos que no Extrato do Termo Aditivo nº 10/18, onde se lê:

FIRMA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.C.N.P.J.: 07.204.255/0001-15

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2017 por mais 12(doze) meses tendo início em 24 de março de 2018 e findando em 23 de março de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02.

Leia-se:

FIRMA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.C.N.P.J.: 07.204.255/0001-15

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2017 por mais 12(doze) meses tendo início em 23 de março de 2018 e findando em 23 de março de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 529



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC

Aviso de Licitação
Concorrência nº 001/2018
Processo Administrativo nº 065/2017

O Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 001/2017 de 31.07.2017, torna público que realizará, no dia **05.06.2018, às 9h**, no prédio sede da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN, Av. Miguel Rosa 3190, Centro Sul, Teresina – Piauí, CEP 64001-490, 1º Andar, na Sala da COPEMTEC, abertura do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, adjudicação por lote, sob regime de execução direta, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: Objeto: Seleção para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma de Polos da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, divididas em 03 (três) lotes, conforme memoriais descritivos anexos ao Edital - fonte de recursos: 116. Edital e anexos disponíveis aos interessados na Sala da COPEMTEC, no endereço supramencionado. Francisco Antônio Vieira – Comissão Permanente de Licitação.

Of. 107

PREFEITURAMUNICIPALDEAVELINOLOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

A CPL da P.M. de Avelino Lopes-PI, realizará Tomada de Preços nº 028/2018. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Pavimentação em Paralelepípedo de 2.328 m² De Trechos da Rua da Alegria e Vitorino Atanásio No Município de Avelino Lopes-Pi. Fonte Recursos: conv. Codevasf Nº 833888/2016/FPM/ICMS/ISS E Rec.Próprios. Abertura: 25 de maio de 2018 as 08:30 horas, na sala da CPL.

MARIA APARECIDADO C. SOUSA
Presid. da CPL



Pref. Munic. de Santa Cruz do Piauí-PI; Extrato de Contrato; Contrato nº: 002/2018-TP; Licitação – Tomada de Preços nº 002/ 2018; Processo Administrativo nº: 043/2018; Objeto: “Contratação de empresa (construtora) com o emprego de assistência Técnica especializada, com engenheiro, para execução de reforma do mercado de cereais, na zona urbana, no município de Santa Cruz do Piauí-PI, através do Processo Siscon nº 0001906/17 e Convênio nº 011/2017, junto à SDR – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, Cnpj: 06.553.960/0001-65. Contratada: T L de Carvalho Lopes-EPP (Sbt Construções), Cnpj nº 23.670.372/0001-20. Valor Total do Contrato: R\$ 234.253,79 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). Elemento de Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: Governo do Estado do Piauí / SDR, Convenio nº 011/2017, FPM e Outros. Data da Assinatura do Contrato: 07 de maio de 2018. Prazo Contratual: 120 dias a contar da assinatura do contrato. Santa Cruz do Piauí – PI, 07 de maio de 2018. Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

P. P. 23631

OUTROS

ALCIDES FIGUEIREDO & MENDES LTDA com C.N.P.J. **05.007.391/0003-51**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação** para **comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos**, localizado na rua Coronel, nº 263, centro no Município de Bom Jesus - PI.

P. P. 23623

Fernando Aboudib Camargo, residente na Sede da Fazenda Laranjeiras, zona rural do município de Currais – PI, torna público que requereu à SEMAR-PI, a Autorização da Outorga De Uso dos Recursos Hídricos, Para a Regularização de Um Poço Tubular Profundo Existente, na endereço supracitado. Aquífero: Piauí/Poti, Bacia: Rio Parnaíba; Sub-bacia: Rio Gurgueia, Coordenadas: Latitude: S 8°42'49.9"; Longitude: O 44°34'10.0", destinado ao consumo humano e animal.

P. P. 23624

Sidnei Elvis Willms CPF nº 914.918.275-72, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para Construção de um AERODRÔMO Fazenda Tradição- V e XI No Município de Ribeiro Gonçalves-PI .Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado- RAS, Coordenadas: Latitude 07°48'01" S -Longitude: 045°03'15" W

P. P. 23625

MVM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA– AUTO POSTO TRES IRMÃOS, CNPJ 22.410.672/0002-99, torna público que REQUEREU a Licença Previa e Licença de Instalação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL NO MUNICIPIO DE CURIMATÁ-PI.

P. P. 23626

“ACERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA” empresa brasileira, com C.N.P.J sob o nº **07.258.122/0001-21** e Inscrição Estadual nº **19.403.275-2**, com sede na **BR 343 Km 258**, município de Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a **SEMAR-PI**, a Licença de Operação nº D000955/2014 e D000441/2015, para atividade de extração mineral (argila) nos municípios de Buriti dos Lopes e Campo Maior, respectivamente.

P. P. 23627

Pronto Pré-Moldados LTDA, CNPJ 02.715.874/0001-50 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de baixo impacto ambiental - DBIA, para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e encomenda localizada na Rodovia BR 343, Lote 12, nº 12, Loteamento Bela Vista, Distrito Industrial em Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23629



II FESTIVAL DE MÚSICA DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

I – DO OBJETO DO FESTIVAL:

O II festival de música da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, em parceria com a SECULT/PI, tem como ideia central a valorização do talento dos artistas piauienses. Essa valorização é importante, pois perpassa a possível descoberta de talentos, bem como a integração natural que a arte, em todas as suas dimensões, traz.

A música comunica e em suas letras aborda temas relevantes com uma linguagem de alcance universal. Sendo assim, essa iniciativa torna-se da maior importância, levando em consideração o tema “Empoderamento Feminino: Tomando poder para si”, discutido através da música. Torna-se assim, um espaço de expressão e reflexão sobre o assunto.

A SECULT/PI e a Coordenadoria organizarão uma comissão para divulgar e preparar a estrutura deste festival de música.

II – DO CRONOGRAMA

No dia 21 de fevereiro de 2018, será divulgado o II Festival de músicas da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres em parceria com a Secult. As inscrições ocorrerão do dia 10 de maio até o dia 14 de maio, na Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, das 08:00 às 13:00 horas, localizada na av. Joaquim Ribeiro, 835, 3º andar, Centro- Sul, CEP 64001-480, Teresina, Piauí

De 15 a 22 de maio de 2018 iniciará a análise das músicas pela comissão organizadora da SECULT e CEPM. No dia 23 de maio será divulgado (no mural de informações da CEPM) o resultado dos finalistas, das categorias amador e profissional para a grande final, que acontecerá no Teatro 04 de setembro com data a ser divulgada, com a premiação dos vencedores das duas categorias, encerrando com um show musical.

III – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

§ 1ª – As inscrições deverão ser realizadas na CEPM/PI do dia 10 de maio até o dia 14 de maio de 2018, na forma presencial, onde o participante deverá apresentar 06 (seis) cópias digitadas com identificação do título e do autor da música e a gravação em CD/DVD ou *pen drive* na voz do intérprete.

§ 2ª – O corpo de 3 (três) jurados que integrará a comissão de pré-seleção será constituído de pessoas de comprovado reconhecimento no meio artístico e cultural do Estado do Piauí; sendo que uma destas será indicada pela Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres.

§ 3ª – O júri composto para a final deste festival será formado por outros 03 (três) membros indicados pela Comissão Organizadora, seguindo os mesmos critérios de criação do júri de pré-seleção, que observarão e avaliarão os seguintes critérios:

- A) AFINAÇÃO;
- B) DICÇÃO;
- C) INTÉRPRETAÇÃO;
- D) RITMO;
- E) MELODIA;
- F) LETRA;
- G) ARRANJO.

OBSERVAÇÃO: A pontuação será creditada de 1 a 10.

§4ª – Ficam vetadas músicas com texto em idioma estrangeiro, sendo permitido o uso de estrangeirismos e expressões que não estejam em português;

§5ª – ASECULT disponibilizará aparelhagem de som e luz, bem como uma banda base.

§6ª – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar se precisará da banda base disponível. Caso tenha sua própria banda, pode se apresentar com a mesma.

§7ª – Os candidatos que solicitarem a Banda base, se comprometem a participar dos ensaios que serão marcados com a mesma.

§8ª – Os casos omissos serão resolvidos com amplos poderes pela comissão organizadora do evento.

IV – DO REGULAMENTO:

Poderão participar do “II festival de música da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres”, nas categorias profissional e amador, que têm como tema: Empoderamento Feminino: Tomando poder para si qualquer pessoa, desde que sua música seja inédita e autoral e que obedeça ao tema citado, sob pena de desclassificação.

As canções devem ter duração mínima de 01 (um) minuto e máximo de 04 (quatro) minutos. As músicas que não obedeçam esse padrão serão desclassificadas.

O festival de música será realizado no Teatro 04 de setembro, com data a ser divulgada, com a seguinte premiação:

A) CATEGORIA PROFISSIONAL:

1º COLOCADO: R\$ 2.000,00

2º COLOCADO: R\$ 1.500,00

3º COLOCADO: R\$ 1.000,00

B) CATEGORIA AMADOR:

1º COLOCADO: R\$ 1.000,00

2º COLOCADO: R\$ 800,00

3º COLOCADO: R\$ 600,00

V – DA FINAL DO FESTIVAL:

A finalíssima será realizada no Teatro 04 de setembro com data a ser divulgada, onde serão avaliadas as músicas classificadas pela comissão julgadora, observados os critérios de julgamento descritos no §3º do tópico III deste edital.

A comissão organizadora do festival levará em consideração como critério de desempate, a música que obtiver o maior número de pontos na soma dos quesitos “letra e melodia”.

A decisão dos jurados uma vez comunicada será insusceptível de revisão, sob quaisquer argumentos.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A) Os autores das músicas classificadas para o festival cedem automaticamente direitos de imagem, assim como direitos de transmissão de suas músicas concorrentes, pela rádio, televisão, internet ou qualquer outro meio de comunicação para divulgação da realização do festival;

B) O concorrente selecionado para a final que não comparecer na hora determinada para a sua apresentação, será automaticamente eliminado, não podendo em hipótese alguma recorrer dessa decisão;

C) A impugnação de qualquer música concorrente somente poderá ocorrer mediante denúncia por escrito, acompanhada de elementos comprobatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação das músicas selecionadas para as classificatórias;

Haldaci Regina da Silva
COORDENADORA GERAL
Of. 118



EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC-2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ, atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionados**, foram habilitados **PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**, na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom projeto cultural.

PROJETOS APROVADOS SIEC 2018 - CAPITAL

PROponente	Projeto	Valor R\$
Carlos Alberto Silva	Ritmos da Periferia	25.000,00
Associação Piauiense de Incentivo à Cultura e Educação (Apice)	Arte Na Praça	35.000,00
Júlio Eduardo A. M. de Mesquita	V Road na Estrada	20.000,00
Maria Francieleide Sousa - Me	O Que Seria De Mim Sem O Caos	25.000,00
Júlio César Medeiros	Morada Piauí (CD)	25.000,00
Valdiran Soares Do Nascimento	O Estado da Arte	20.000,00
Associação Piauiense de Incentivo à Cultura (Apice)	XII Fest Rock do Dirceu	25.000,00
Francisco Alves dos Santos	Piauí Cartoon 4ª Edição	30.000,00
Associação dos Amigos da Música	Escola Estadual Possidônio Queiroz	60.000,00
Bianca Negrita M. do Nascimento	A Prática da Farinhada No Piauí (Fotografia)	15.000,00
Luis Gonzaga A. Pereira	II Sanfonia (Festival Forró Pé de Serra do Piauí)	25.000,00
Mauro Cavalcante dos Santos	Cultura Piauiense na Web	30.000,00
Antônio de Jesus Viana	Voando Com Os Passarinhos de Gaiola (Teatro)	20.000,00
Vitorino Rodrigues de Sousa Neto	Maratona Teatral VR Produção	20.000,00
M. De Pádua Paz-Me	Documentário Vaqueiro Piauiense	25.000,00
Validatê	Video Clipes do Manual	30.000,00
Instituto Cultural Santa Rita	Projeto Música Para Todos (2018)	300.000,00
Afonso Miguel Aguiar	Caravana Brincante Mamulengo Fantochito	20.000,00
E.F.Costa Lima-Me	Varadão Cultural	80.000,00
Javé Monte Uchoa	Banda de Pifanos Caju Pinga Fogo	20.000,00
Lucila Martins De Sousa	II Feira do Livro Infante Juvenil e Quadrinho do Piauí - (Fliqpi)	20.000,00
Guilherme P.F.Corrêa Produções Artísticas	Uma Teresina Cheia de Graça	60.000,00
Instituto Presente	Portal Piauí Contemporâneo	180.000,00
Associação dos Amigos da Dona Gal	Escola de Música Dona Gal 2018	50.000,00
J. M. Bezerra Andrade	Reforma e Modernização Trama Cultura	70.000,00
Valdecy Braga Araújo	Oficina de Construção de Rabecas	10.000,00
Associação dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí	45º Festival de Violeiros do Norte e Nordeste	200.000,00
Associação Salve Rainha Café Sobrenatural	II Bial Salve Rainha Café Sobrenatural	40.000,00
Antônio Siris Sousa	II Troféu em Cena	15.000,00
Quimera Eventos, Cultura E Editoração	Revista Revestrés	40.000,00
Dirceu de Sena Andrade	Show de Humor- Trejeitos	45.000,00
Thallyta C.B. Vasconcelos-Mei	3º Festival Internacional de Bonecos do Piauí	50.000,00
Jean Richard Silva Miranda	Projeto Cultura Para Todos	50.000,00
Antônio Ricardo M.Filho -Mei	Festival Mulera Sum	40.000,00

Diário Oficial

38



Teresina(PI), Quarta-feira, 9 de maio de 2018 • Nº 86

Associação dos Amigos da Arte e da Cultura do Piauí	Teresinando	70.000,00
Grupo Harém de Teatro	Festival Lusófono de Teatro (Ano 10)	170.000,00
Ivan Rocha Silva	I Festival de Sanfonas	30.000,00
Josenilton Alves De Sousa Lisboa	Gingado (Capoeira)	12.000,00
Mocha Produções Culturais	Santo Inquerito (Teatro)	15.000,00
Paulo Alberto Diniz Chaves	Antonino Freire (Livro)	15.000,00
Fundação Quixote	16º Salão Do Livro Do Piauí (Salipi)	100.000,00
Francisco Hélio de C. Silva	Hélio Carvalho (CD)	20.000,00
Geraldo Carvalho Brito	Gravação Album Duplo - "Outro Lado de Dentro" (CD)	30.000,00
Kenard Krueel	História do Piauí (Livro)	30.000,00
Amauri da Silva Jucá	Humor em Toda Parte	40.000,00
Antônio Francisco Mont. Paz	Quadrilha Junina Balança Matuto	15.000,00
Alana Kilvia	Uma Orquestra para São Benedito	25.000,00
Sat Sistem Empresarial Ltda- EPP	Cidade Junina 2018	50.000,00
Maria Do Socorro Amorim Martins	Cordas de Reizado	20.000,00
Antônio Carlos Moreira Reis	Canto da Viola	20.000,00
Sandro Luiz Oliveira Moura	Pavilhão de Casulo (CD)	20.000,00
Livio Nascimento Rocha	Janeiro (CD)	20.000,00
Paulo Henrique Sousa Dantas	Paulo Dantas Trio "Os Cabras Da América"	20.000,00
Algemira de Macêdo Mendes	A Mulher na Literatura Latino Americana	20.000,00
Jailson Rodrigues Barbosa	II Encontro de Bumba Meu Boi da Taboca do Pau Ferrado	25.000,00
Weyla Da Silva Carvalho	Baile Dos Diários - 2018	30.000,00
Amauri Da Silva Rocha	Projeto Samba no Coreto	15.000,00
Benício Bem A. dos Santos Neto	Benício Bem- Sou Eu	20.000,00
Manoel Messias Do Nascimento	Nossas Canções	20.000,00
Associação Capoeira Cordão de Ouro	Onde Há Movimento Há Vida - Capoeira e a Cultura da Capoeira	50.000,00
Alexandre da Costa Chaves	Hoje Tem Espetáculo Tem Sim Senhor-Abraço o Circo	20.000,00
José Afonso De Araújo Lima	Grupo Candeia-Música e História (CD/DVD)	50.000,00
Fundação de Apoio Cultural do Piauí - (Fundapi)	II Festival De Violão De Teresina (FEVITE)	70.000,00
Josafá Araújo Da Silva	Autoral Rock Made In Piauí	20.000,00
Associação Bumba Meu Boi Imperador da Ilha	Boi Mirim Imperador da Ilha	25.000,00
Academia Piauiense de Letras	Centenário da Academia Piauiense de Letras	80.000,00
Projet Consultoria e Eventos Ltda	Programa Teleleco	80.000,00
Érica Anunciação F. Pereira	Atividades do Coletivo Piauí Estúdio Das Artes 2018	40.000,00
Andaluz Iluminação Ltda	Siga a Estrela - Natal da Cidade 2018	100.000,00
Associação Cultural Junina Teresina	Cultura Junina e Arte Cênica	30.000,00
Show		
Sindicato dos Artistas e Técnicos (SATED-PI)	Projeto de Circulação Teatro e Dança	80.000,00
Luizia Amélia S. Marques	Expedição de Dança 2018	70.000,00

PROJETOS APROVADOS SIEC 2018 - INTERIOR

PROPONENTE	PROJETO	VALOR R\$
Associação Acordes do Campestre	Orquestra Sinfônica do Sertão	60.000,00
Escândalo Legalizado de Teatro	7º Festival Nacional de Teatro do Piauí	300.000,00
Rosiane Barros da Silva Theóphilo	Espectáculo de Dança "Berra Boi"	15.000,00
Luciano Uchôa Fraga Leitão	Serra Matões de Cultura de Pedro II	50.000,00

Escalet Produções Cinematográficas	13º Encontro Nacional de Cinema e Vídeos dos Sertões	150.000,00
Conservatório Artístico Santa Cecília	O Tríduo de Santa Cecília	70.000,00
MP Engenharia Ltda	Modernização Casa da Cultura de Corrente	192.671,00
Associação dos Filhos e Amigos de Bom Jesus	XI Festival das Rabecas	175.000,00
Sandra Moura Araújo	Pontos de Vida no Quilombo Salinas	10.000,00
Associação dos Amigos da Biblioteca Ailda Cunha	Reforma Centro Cultural Odilon Nunes de Amarante	183.000,00
Associação de Dilettantes da Cultura Histórica de Valença do Piauí	10º Salão do Livro de Valença	60.000,00
Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Núñez	Orquestra Sinfônica Dom Abel de Campo Maior	18.000,00
Associação dos Filhos e Amigos de Bom Jesus	II etapa do Teatro ALARD - Luz e poltronas	236.000,00
Fundação Floriano Clube	II etapa de reforma e modernização	100.000,00
Associação Cultural Uniartes	Modernização do Centro Cultural de União	287.450,00
Herberth Vinício Virgínio de Sousa e Silva	Circulação dos Novos Bandolins de Oeiras	43.000,00
Luiza Tamara Pires Albano	Boleto da Melhor Idade	25.000,00

PROJETOS APROVADOS SIEC 2018 - SECULT/GOVERNO

PROPONENTE	PROJETO	VALOR R\$
Associação dos Artistas Empreendedores do Litoral Piauiense	Teatro Saraiva - Finalização Salas e Oficinas	397.000,00
Kalor Produções Propaganda e Marketing Ltda	Folguedos 2018	200.000,00
EAP Produções e Eventos Ltda	Folguedos 2018	250.000,00
Associação Comunitária de São João do Piauí	Biblioteca de São João do Piauí	100.000,00
Nathália de Holanda Melo - ME	Museografia dos Museus de Piripiri e Piracuruca	220.000,00
Vértice Engenharia	Centro Cultural de Cristiano Castro	150.000,00

Aprovados: 72 Projetos da capital - 17 Projetos do Interior
Total de Insritos: Capital: 202 projetos - 38 projetos do Interior.
Irregulares: 25 Projetos.

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A - AGESPISA

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A-AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Portaria nº132/18 – Autorização e Outorga Preventiva**, referente a um poço tubular na cidade de **Lagoa Alegre – PI**, bairro Piçarreira, poço 01, Coordenadas Geográficas 04°30'52,0"S/42°36'55,9"W, com validade até 26/04/2020.

Teresina (PI), 03 de maio de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 122/2018 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 3 de maio de 2018.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
EMGERPI	DECIO SOLANO NOGUEIRA	226.446.523-91
	MANOEL LUIS FIGUEIREDO NETO	781.436.833-20
	WALTER DE SOUSA SETUBAL	145.185.893-00

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 123

OFICIO Nº 112/2018 – SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 24 de abril de 2018.

Senhor Gerente Geral

ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA

Banco do Brasil – Agência Setor Público Teresina

Nesta

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PODERES	AGÊNCIA: 3791-5
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SEGOV	FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	304.785.963-91
	ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE	374.724.293-68
	MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ	339.161.363-72
	MARIA ELIANE SOUSA SILVA	354.217.543-91
SEADPREV	JOSÉ RICARDO PONTES BORGES	239.878.393-68
	CARLA ADRIANA DA SILVA PERES	514.784.633-68
	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO	673.377.083-00

SECULT	MARLENILDES LIMA DA SILVA	641.045.913-00
	ALAIN SANSÃO SOUSA	396.778.503-34
	ADSANDRO DE SOUSA CAMPELO	643.189.233-04
CIDADES	GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	470.563.553-15
	FERNANDO LIVIO MARTINS COELHO	706.935.954-34
	MARCIO XIMENES CAVALCANTE	741.496.363-20
	TATIANA CARNEIRO MORAIS	888.041.353-87
SASC	ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO	385.756.043-68
	JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA	010.587.343-85
SEDET	RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO	047.232.283-49
	DANIELE SIMONE MARTINS DA SILVA	754.634.743-20
	NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA	047.359.273-87
	MARILEIDE PEDRO DA SILVA	323.058.344-20
SETUR	BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA	757.190.023-91
	GIORGI TELMO LEAL MESQUITA	992.625.173-00
	ELENITA MUNIZ DE DEUS	181.080.323-34
IAESP	WANDA DE FRANÇA AVELINO	287.840.063-15
	LUCILENE MORAIS DOS SANTOS	227.199.113-72
	LUJZ CLAUDIO LIMA MACEDO	367.185.485-53
CEPRO	LIEGE DE SOUZA MOURA	349.451.563-87
	MARILLAC MARIA RODRIGUES LEAL	338.990.103-53
PM	LINDOMAR CASTILHO MELO	343.178.483-68
	ANTONIO ALBERTO MORAES DE MENEZES	386.198.491-15
	LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO	439.340.483-15
	RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	194.793.952-15
SEINFRA	DEUSVAL LACERDA DE MORAES	181.680.273-53
	CELIO AUGUSTO MACHADO	160.791.833-15
	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO RODRIGUES	150.307.923-68
CRH-PI	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	038.607.753-32
	LIVIA BRITO LIMA	642.735.203-20
CENDROGAS	REGINALDO DE ARAUJO SANTIAGO	643.006.843-91
	AFONSO CESAR DE OLIVEIRA	792.694.273-15
SSP	RUBENS DA SILVA PEREIRA	641.770.929-91
	EUGENIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA	781.522.917-49
	AUDIVAM FERREIRA NUNES	553.710.433-49
	LUJZ RODRIGUES DE SOUSA	180.874.423-34
COMEPI	FRANCISCO EDVAN DA SILVA	883.088.803-63
	JULIANA MEDEIROS COSTA DA SILVA	030.448.801-14
	FRANCISCA MARIA CLARA DA COSTA	625.714.193-15
	GERMANO COELHO SILVA BARBOSA	056.339.993-71

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

Of. 118



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO